LEI N.º 6.714 DE 25/04/2022

"DISPÕE SOBRE O VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO PAGA AOS ESTAGIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, FUNDOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal em exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. O valor da bolsa-auxílio para os estágios remunerados de estudantes regularmente matriculados em Instituições de Cursos de Educação Superior será de R$ 900,00 (novecentos reais) por mês, com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. O valor da bolsa-auxílio para os estágios remunerados de estudantes regularmente matriculados em Instituições de Cursos Técnicos Profissionalizantes será de R$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, com carga horária de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Art. 3º. O auxílio transporte para os estágios remunerados previstos nesta Lei será de R$ 100,00 (cem reais) por mês.

Art. 4º. O número de bolsas-auxílio a serem concedidas aos estagiários será o limite previsto na Lei Federal n.º 11.788/2008.

Art. 5º. As despesas constantes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Assinado por 2 pessoas: DIEGO RAFAEL ALVES e WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5573-CE8A-094D-7485 e informe o código 5573-CE8A-094D-7485

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 6.578, de 22/02/2021.

Canoinhas/SC, 25 de abril de 2022.

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Prefeito em exercício.

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento em 25/04/2022.

DIEGO RAFAEL ALVES
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

Assinado por 2 pessoas: DIEGO RAFAEL ALVES e WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5573-CE8A-094D-7485 e informe o código 5573-CE8A-094D-7485

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5573-CE8A-094D-7485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIEGO RAFAEL ALVES (CPF 010.XXX.XXX-16) em 25/04/2022 22:40:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

WILLIAN GODOY FERREIRA DE SOUZA (CPF 085.XXX.XXX-03) em 26/04/2022 09:45:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/5573-CE8A-094D-7485